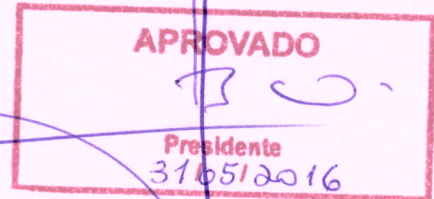
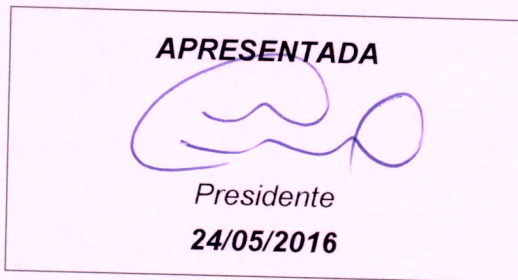


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 341

APELO ao Governador do Estado de São Paulo pela inclusão da Escola Estadual Padre Maurílio Tomanik, situada no Parque Cecap, para recebimento do Adicional de Local de Exercício – ALE pelo corpo docente.



CONSIDERANDO que a Escola Estadual Padre Maurílio Tomanik está situada no Parque Cecap, região distante dos centros administrativos, o que favorece a falta de segurança;

CONSIDERANDO que essa condição já qualifica aquela instituição de ensino para o recebimento do Adicional de Local de Exercício – ALE por seu corpo docente;

CONSIDERANDO que a referida escola nunca foi contemplada com tal benefício, o qual é uma justa medida, que tem a finalidade de amenizar os custos e compensar o tempo gasto pelos docentes em seus deslocamentos da residência ao trabalho para exercerem esse nobre ofício,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo pela inclusão da Escola Estadual Padre Maurílio Tomanik, situada no Parque Cecap, para recebimento do Adicional de Local de Exercício – ALE pelo corpo docente, dando-se a ele ciência desta deliberação, bem como ao Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação de São Paulo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]
ELIEZER BARBOSA DA SILVA
"PROFESSOR ELIEZER"